



EDITAL CEAS N° 01/2022 CEAS/PA, DE 27 de maio de 2022.

O Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, tendo em vista as disposições constantes da Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e o disposto nos artigos 5º, 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 10, de 29 de agosto de 2008, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem, que se encontram abertas as inscrições para fins de habilitação e participação do processo eleitoral para a eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, Biênio 2022/2024, mediante os eventos, períodos e prazos estabelecidos no calendário contido no Anexo Único deste Edital, ficando, assim, tais entidades convocadas por este ato, na forma, para os fins e efeitos estabelecidos na norma aplicável, em especial, nas disposições do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CEAS/PA nº 11/2022 de 27 de maio de 2022. **Faz saber**, ainda, que a íntegra do Regimento Eleitoral e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-020 - Belém – Pará, pelo telefone (91) 984345389 ou pelo email ceas2013pa@gmail.com.

Presidente da Comissão Eleitoral CEAS



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

Anexo Único – Calendário do Processo Eleitoral

	FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS	PERÍODO 2022
1.	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha das Entidades para composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no endereço: Secretaria Executiva do CEAS, Av. Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-020 - Belém – Pará, Fone (91) 984345389 E- mail: ceas2013pa@gmail.com	06 de junho a 05 de julho de 2022, nos dias úteis e no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
2.	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Comissão Eleitoral	04 a 07 de julho de 2022, de 08h às 12h e das 14h às 17h
3.	Divulgação do resultado da etapa de habilitação, mediante a publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, da relação das representações de Trabalhadores, usuários, das entidades ou organizações habilitadas;	08 de julho de 2022, a divulgação será interna e no site da SEASTER.
4.	Apresentação de recursos quanto aos resultados à etapa de habilitação;	11 e 12 de julho de 2022, de 08h às 12h e das 14h às 17h
5.	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral;	13 e 14 de julho de 2022, de 08h às 12h e das 14h às 17h
6.	Publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitados/as como eleitoras/es e/ou candidatas/os.	Até 20 de julho de 2022
7.	Realização da Assembleia de Eleição do CEAS/PA	22 de julho de 2022, de 08h às 12h
8.	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, e	25 de julho de 2022, a divulgação será interna e no site da SEASTER.
09.	Indicação pelas entidades escolhidas, dos nomes de seus representantes, titulares e suplentes.	26 de julho de 2022
10.	Nomeação dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CEAS, eleitos para o Biênio 2022/2024, pelo Chefe do Executivo Estadual e	Até 02 de agosto de 2022



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

	publicação do ato no Diário Oficial do Estado.	
11	Posse da Nova Gestão, Eleição da Mesa Diretora e aprovação do cronograma da reunião mensal Ordinária para o ano de 2022.	11 de agosto de 2022.